



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 206/2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“ Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que seja a estudada a possibilidade de estar instalando mecanismos de proteção (Guard Rail) no final da Rua Argemiro Souza Reis no Bairro dos Ipês”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, solicitar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que seja a estudada a possibilidade de estar instalando mecanismos de proteção (Guard Rail) no final da Rua Argemiro Souza Reis no Bairro dos Ipês.

Justificativa: Essa Indicação se justifica devido a necessidade de se criar mais proteção no local citado para evitar novos acidentes.

Paraguaçu, 25 de setembro de 2024.


Claudiney Teté
Vereador

**Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.**

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1496 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO N.º. *212*/2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“ Solicita a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE que providencie o mais rápido possível consulta com o médico Oftalmologista para a paciente Luna Cristina ”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, solicitar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** que providencie o mais rápido possível consulta com o médico Oftalmologista para a paciente Luna Cristina Silva Viera.

Paraguaçu, 26 de setembro de 2024.


Claudiney Teté
Vereador

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO N° 213/2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“ Solicita a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE que providencie consulta com o médico neurologista para o paciente Celio Silva Azevedo”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, solicitar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** que providencie consulta com o médico neurologista para o paciente Celio Silva Azevedo.

Paraguaçu, 26 de setembro de 2024.


Claudiney Teté
Vereador

**Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.**

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO N.º 234/2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“ Solicita ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que estude a possibilidade de implantar uma clínica de reposição de dependentes químicos e Alcoólatras em Paraguaçu”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, solicitar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que estude a possibilidade de implantar uma clínica de reposição de dependentes químicos e Alcoólatras em Paraguaçu.

Paraguaçu, 26 de setembro de 2024.


Claudiney Teté
Vereador

<p><i>Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.</i></p> <p>DEFERIDO</p> <p>____ / ____ / ____</p> <p>_____ PRESIDENTE</p>



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO N°. 25/2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“ Solicita a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE que providencie consulta com o médico Oftalmologista para o paciente João Carlos Mariano e também os medicamentos descritos em anexo”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, solicitar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** que providencie consulta com o médico Oftalmologista para o paciente João Carlos Mariano e também os medicamentos descritos em anexo.

Justificativa: O paciente, devido ao problema de saúde, se encontra impossibilitado de adquirir os medicamentos, haja visto que os mesmos são de alto custo.

Paraguaçu, 26 de setembro de 2024.


Claudiney Teté
Vereador

<p><i>Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.</i></p> <p>DEFERIDO</p> <p>____ / ____ / ____</p> <p>_____ PRESIDENTE</p>
